

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 074, de 11 de maio de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos 391/11ER; 391/22ER e 391/21ER, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca SALZKOTTEN, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódica.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Designação:

1.1.1 Modelo 391/11ER: bomba medidora computadorizada simples, compacta, descontínua e eletrônica, contendo uma unidade de cada componente do conjunto de bombeamento, um conjunto de abastecimento, um conjunto indicador eletrônico, equipada opcionalmente hidráulica e eletronicamente para operações de predeterminação de volume e preço, permitindo o seu uso para apenas um produto.

1.1.2 Modelo 391/22ER: Bomba medidora computadorizada múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo duas unidades de cada componente do conjunto de bombeamento, dois conjuntos de medição, dois conjuntos de abastecimento, dois conjuntos de indicadores eletrônicos, equipada opcionalmente hidráulica e eletronicamente, para operações de predeterminação de volume e preço, permitindo o uso de dois produtos diferentes simultaneamente.

1.1.3 Modelo 391/21ER: Bomba medidora múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo uma unidade de cada componente do conjunto de bombeamento, duas válvulas solenóides, dois conjuntos de medição, dois conjuntos de abastecimento, dois conjuntos de indicadores eletrônicos, equipada opcionalmente hidráulica e eletronicamente, para operações de predeterminação de volume e preço;

1.2 Marca: Salzkotten

1.3 Fabricante: Deutsche Gerätebau GmbH

Endereço: Ferdinand-Henze-Straße 9. D-33154 Salzkotten.

1.4 Importador: NANSEN S/A - Instrumentos de precisão.

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, 960 - Cinco - Contagem - MG

1.5 Campo de utilização:

1.5.1 Vazão máxima admissível: 50 ou 75 l/min

1.5.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min

1.5.3 Vazão máxima admissível: 25 ou 35 l/min (para abastecimento simultâneo), para o modelo 391/21ER.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº52600 000974/95.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento designação D50E ou D75E

3.1.1 Vazão máxima: 50 ou 75 l/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.1.4 Pressão máxima com golpe hidráulico: 1,0 MPa

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com diâmetro externo de 93mm, área útil filtrante 2 715cm².

3.3 Dispositivo separador de ar e gases designações D50E ou D75E

3.3.1 Vazão máxima de funcionamento: 50 ou 75 l/min

3.3.2 Pressão máxima de golpe hidráulico: 1,0 MPa

3.3.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,22 ou 0,25 MPa

3.3.4 Volume total da câmara: 3,0 litros

3.3.5 Vazão máxima de ar e gases: 9 l/min ou 14 l/min

3.4 Dispositivo medidor: designação K9

3.4.1 Volume cíclico: 0,5 l

3.4.2 Vazão máxima: 90 l/min

3.4.3 Vazão mínima: 2 l/min

3.4.4 Pressão máxima: 0,26 MPa

3.5 Dispositivo indicador: modelo UDFIT, de fabricação Unidata Automação Ltda., aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 074 de 10 de maio de 1993.

3.6 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

3.7 Acessório opcional

3.7.1 totalizador geral de volume mecânico.

3.7.2 Válvula solenóide para controle de predeterminação

3.7.3 Visor de fluxo de combustível

3.7.4 Suporte de mangueira.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) nome e endereço do importador;
- c) marca de fabricação;
- d) vazões máxima e mínima admissíveis;
- e) pressão máxima de funcionamento;
- f) designação do modelo;
- g) nº de série e ano de fabricação; e

h) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.1.1 O ensaio de determinação da vazão máxima, para a verificação da condição prevista no item 13.4 da Portaria INMETRO nº 23/85, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento, isoladamente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 MARCAS DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - nos mostradores do dispositivo indicador.

S2 - no dispositivo medidor.

S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor/transdutor ótico.

S4 - no tubo de saída do dispositivo eliminador de ar e gases.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vistas externa do modelo 391/11ER

7.2 Marcas de selagem e vista interna do modelo 391/11ER

7.3 Vista externa do modelo 391/22ER

7.4 Marcas de selagem e vista interna do modelo 391/22 ER

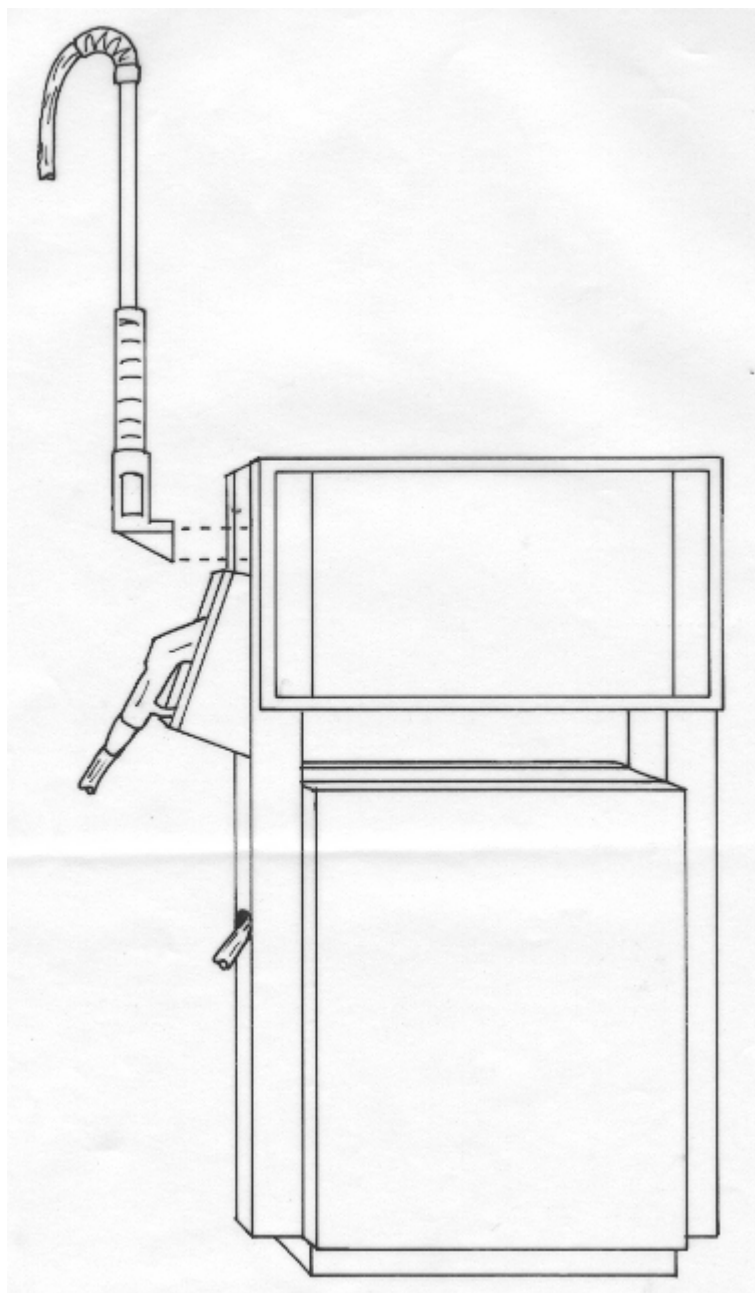
7.5 Vista externa do modelo 391/21ER

7.6 Marcas de selagem e vista interna do modelo 391/21ER

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

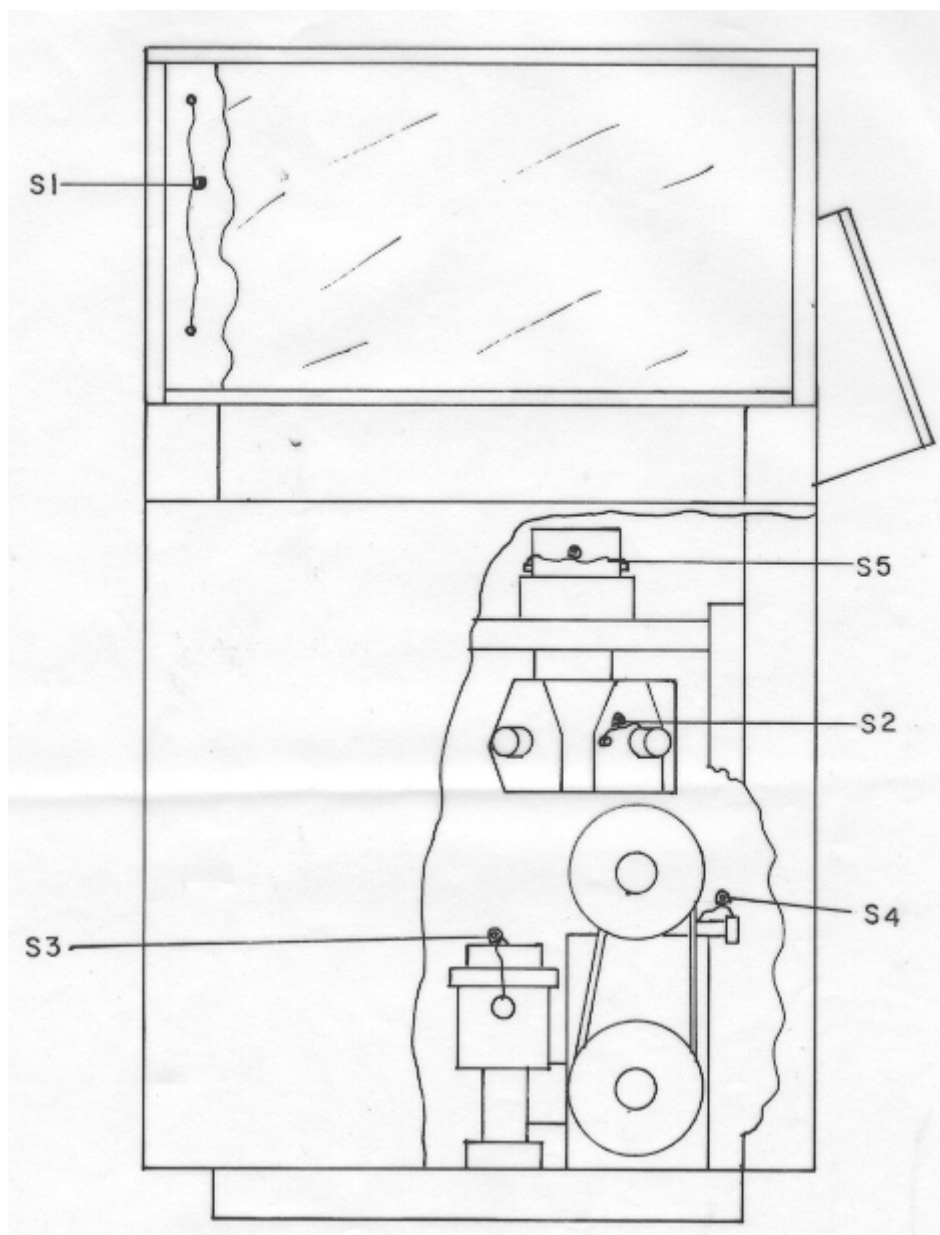
COTAS EM:

VISTA EXTERNA DA BOMBA

MODELO 391/II ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

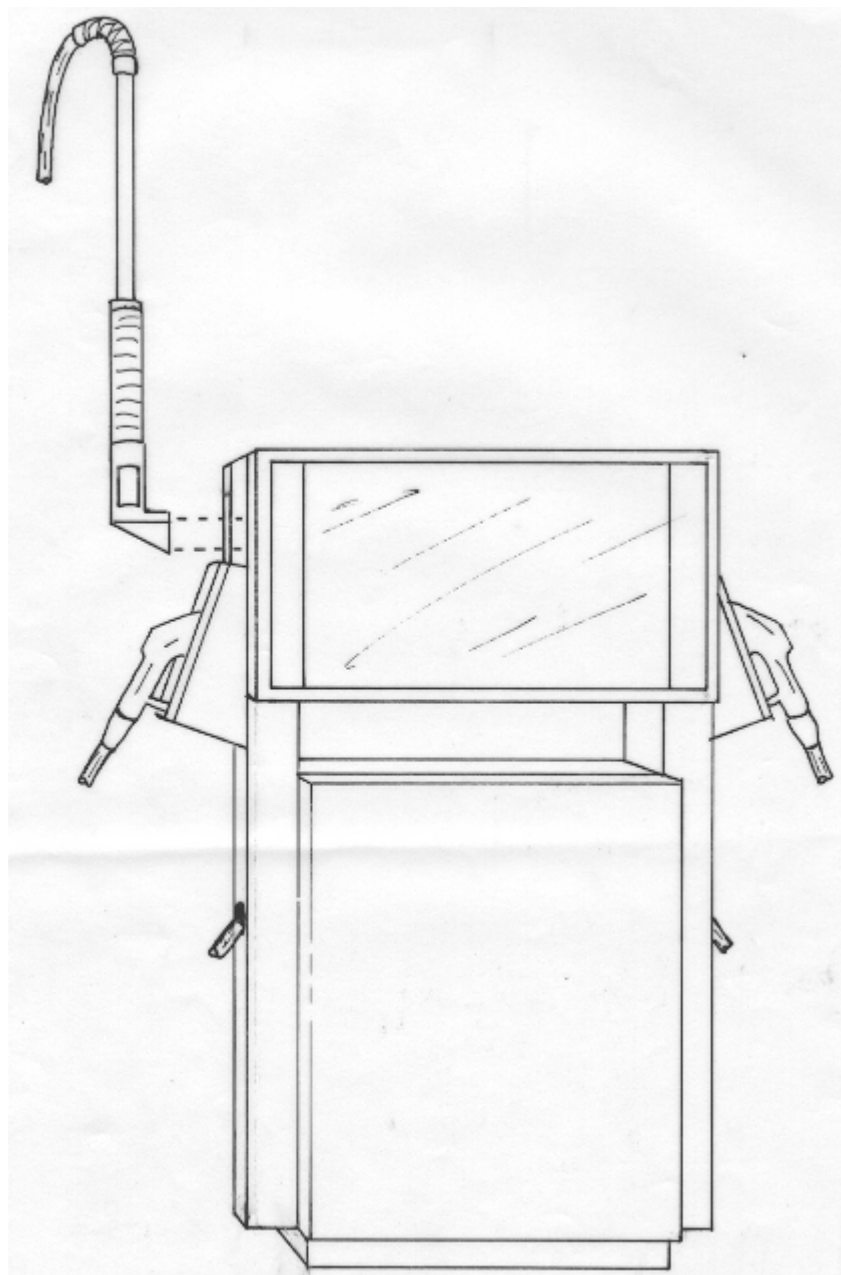
DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM E VISTA INTERNA DA BOMBA
MODELO 391/II ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

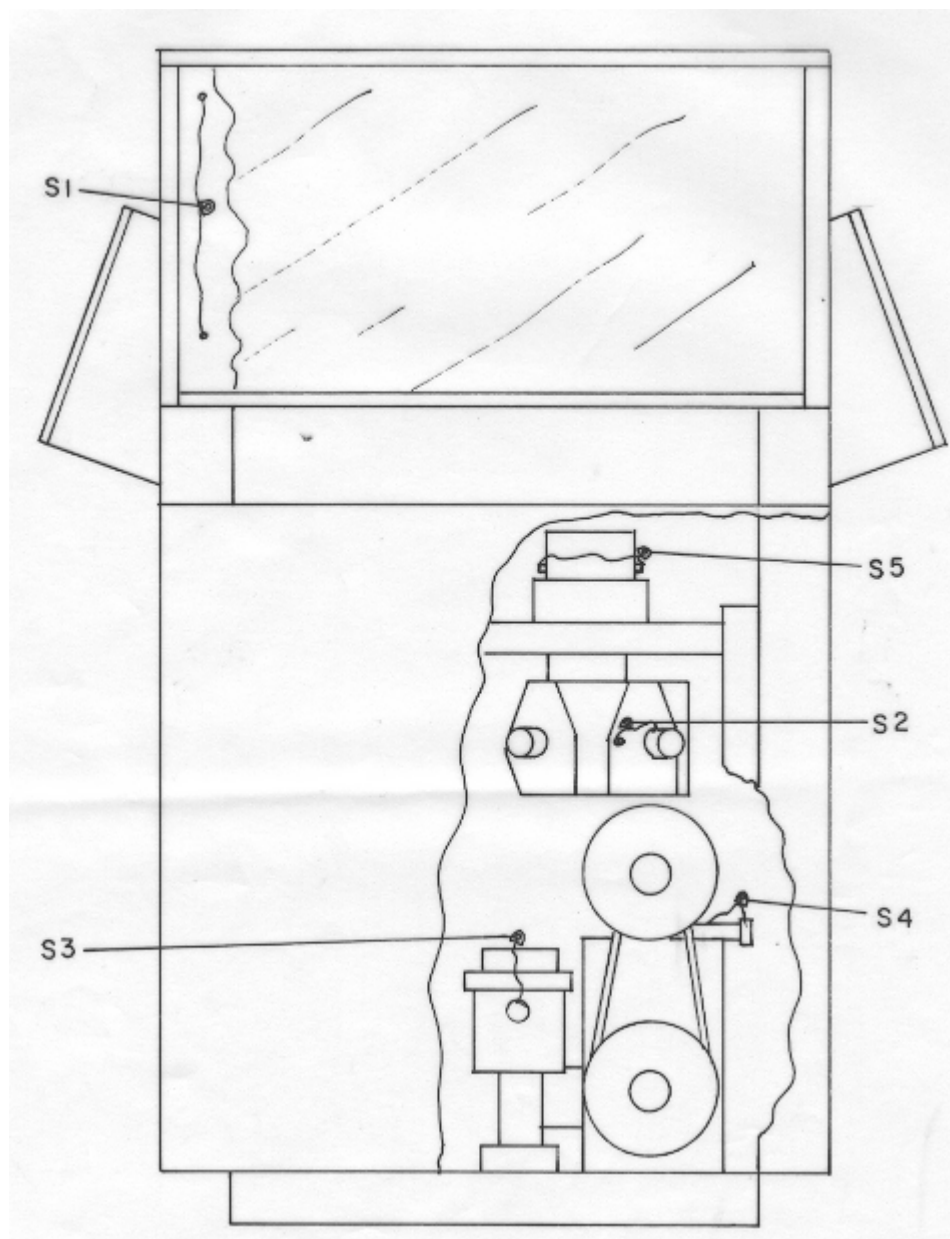
COTAS EM:

VISTA EXTERNA DA BOMBA

MODELO 391/22 ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

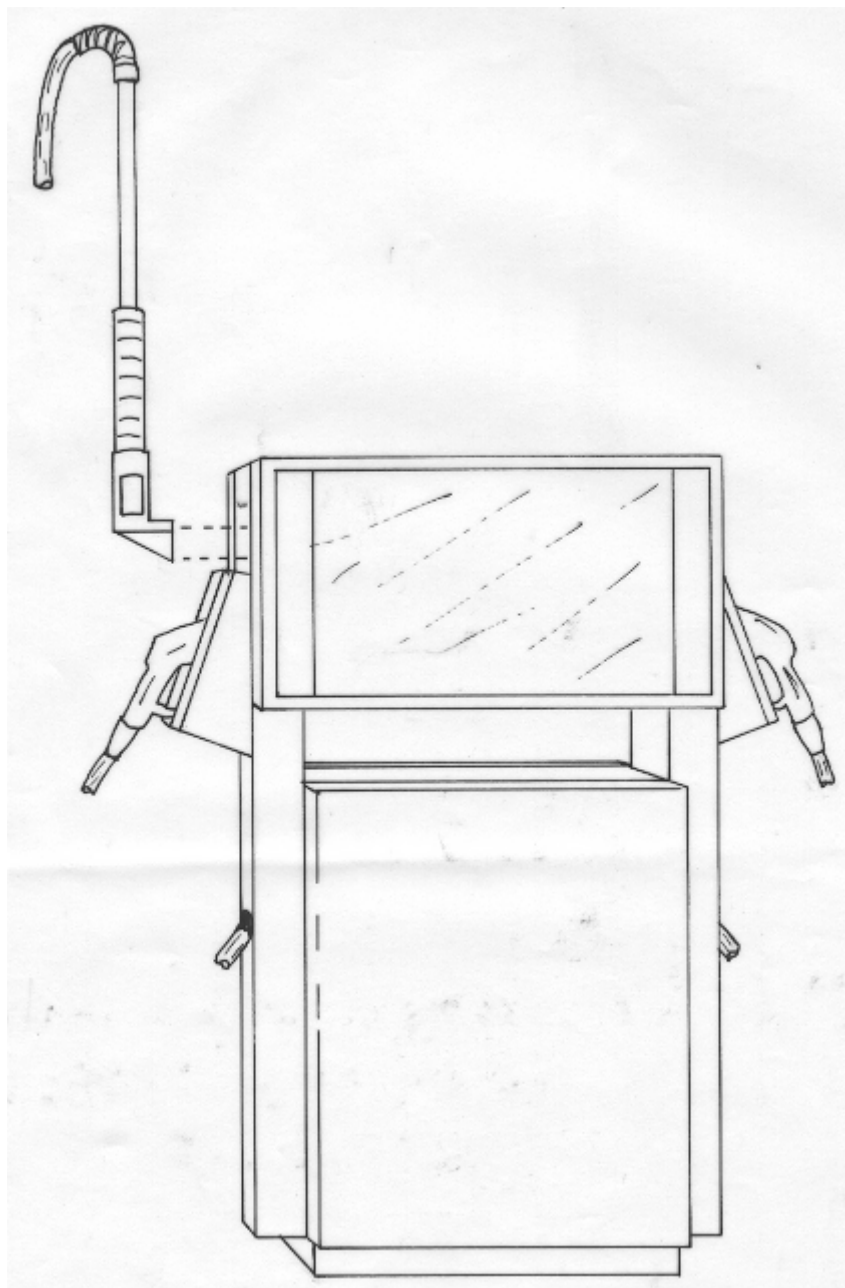
DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM E VISTA INTERNA DA BOMBA
MODELO 391/22 ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

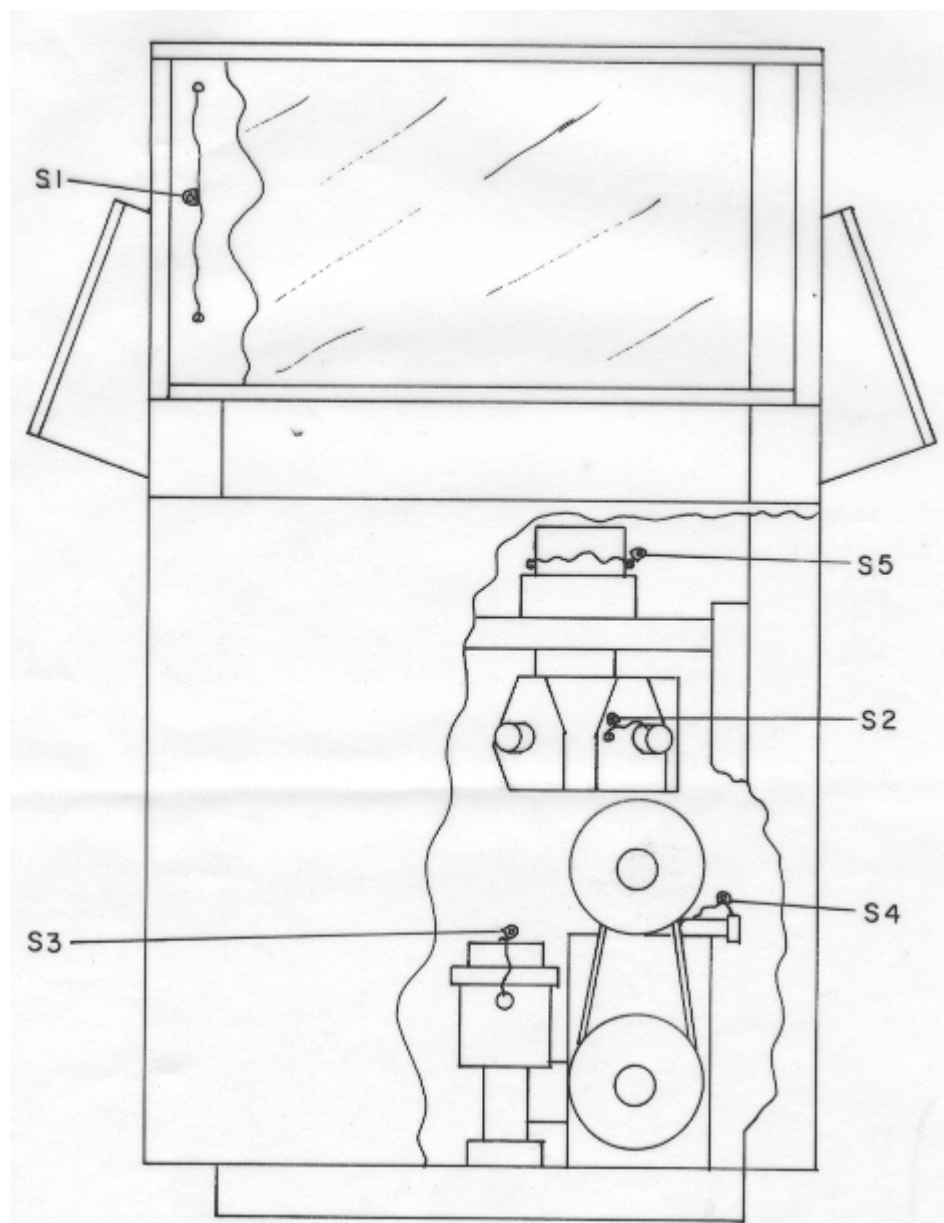
COTAS EM:

VISTA EXTERNA DA BOMBA

MODELO 391/21 ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074 DE 11 DE maio DE 1995



FABRICANTE:

DEUTSCHE GERATEBAU GmbH

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM E VISTA INTERNA DA BOMBA
MODELO 391/21 ER

ESCALA:
S/ESCALA

ANEXO:
06